



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 6276/2021

FRANK
LUZ
DE
FREITAS
02/02/2026 15:01

Aluísio
Nascimento
dos
Santos
09/02/2026 08:27

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17/2021

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
17/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
14ª REGIÃO E A EMPRESA PROVISA
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Diretor Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a empresa **PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.156.245/0001-04, com sede na rua Vicente Rondon, 4450 - Rio Madeira - Porto Velho/RO, CEP: 76821-490, fone (69) 3219-3530/99979-0534, e-mail: provisa.ro@gmail.com, neste ato representada por Aluísio Nascimento dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do PROAD N.º 74/2021, e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo de Rescisão**, decorrente do Pregão nº 11/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a rescisão do Contrato nº 17/2021, **com efeitos a partir de 31/12/2025**, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância armada, pelo prazo de 30 meses, com o fornecimento de mão de obra residente, Epi's, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a fim de atender o Tribunal Regional do Trabalho no Estado de Rondônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. A rescisão de que trata o presente termo fundamenta-se no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c a Cláusula Décima Terceira, item 13.3 do Contrato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 6276/2021

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos prazos e condições dispostas na Lei 8.666/1993.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, datado digitalmente.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO TRT 14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
ALÚSIO NASCIMENTO DOS SANTOS
PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA